

Termo de Responsabilidade e Requerimento de Registro

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da pessoa jurídica: **ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER.**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos da MP 876 de 13/03/2019 e art 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

ou

Apresento a documentação fisicamente ao RCPJ e para isso reconheço minha firma no presente termo/requerimento.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2020.



PEDRO CARPENTER GENESCA
OAB/RJ/121.340
ADVOGADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER
CNPJ 40.358.848/0001-01**

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

Prezados Associados:

Pela presente, fica V.S^a. **CONVOCADA** para comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária - AGE** da ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER, a ser realizada na sua sede, situada na Rua das Palmeiras, nº. 65, Botafogo, no Rio de Janeiro, no dia 16 de março de 2020, em primeira convocação, às 18:00 horas, e, no mesmo dia, em segunda e última convocação, às 18:30 horas, com o fito de se deliberar sobre a matéria da seguinte ordem:

Item (i) – Aprovação da alteração do nome fantasia

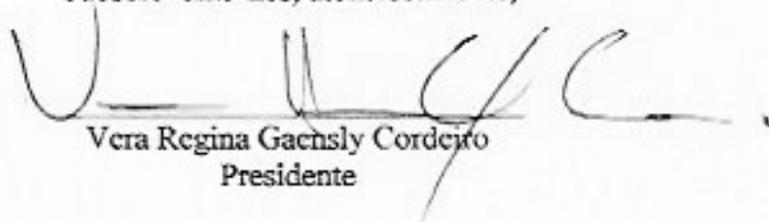
Item (ii) – Alteração Estatutária

Item (iii) – Eleição do Conselho de Administração

Item (iv) – Eleição do Conselho Fiscal

Agradecemos o seu comparecimento, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos, atenciosamente,



Vera Regina Gacnsly Cordeiro
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER - CNPJ 40.358.848/0001-01

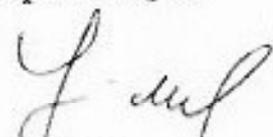
No dia 16 de março de 2020, considerando a situação causada pela pandemia do coronavírus, e, em estrita observância as orientações governamentais, reuniram-se, de forma virtual, em Assembleia Geral Extraordinária, 14 associados da Associação Saúde Criança Renascer, doravante designada simplesmente ASC. Foi designada como Presidente da Assembleia Geral, a Dra. Vera Regina Gaensly Cordeiro, que abriu os trabalhos e nomeou para secretariar a Assembleia, a Sra. Mirella Domenich. Cientes da Agenda a ser seguida os associados passaram a deliberar sobre:

Item (i) – Aprovação da alteração do nome fantasia: Por unanimidade, foi aprovada a alteração do nome fantasia da organização que passa a ser “Instituto Dara – Saúde e Desenvolvimento Humano”, ou, apenas “Instituto Dara”.

Item (ii) – Alteração Estatutária: Em virtude da alteração definida no item anterior, se faz necessária alteração estatutária, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, sem emendas ou modificações, assim como foi aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto, passando a ter a redação consolidada, que segue em anexo a esta ata.

Item (iii) – Eleição do Conselho de Administração: Passou-se à eleição do Conselho de Administração, sendo eleitos todos por unanimidade, tomando posse, para o mandato que iniciará em 28/04/2020 e terminará em 27/04/2024: **Vera Regina Gaensly Cordeiro**, para o cargo de **Presidente**, brasileira, casada, médica, CPF 405.842.327-72, identidade n. 2418091, domiciliada nesta cidade, na Rua Ivone Cavaleiro, 71 cob. 01 – Barra da Tijuca; **Candace Maria Albertal Lessa**, para o cargo de **Vice-Presidente**, americana, casada, socióloga, portadora da identidade W177699-Z SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF 628.314.887-53, domiciliada na Rua Comendador Gervásio SEABRA nº 690, Gávea Pequena, Rio de Janeiro; **Rui Lemos Marroig**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da identidade n. 2172166-7 IFP, inscrito no CPF/MF 091.024.007-82, domiciliado na Rua Barão de Lucena nº 140, apartamento 501, Botafogo, Rio de Janeiro; **Paulo Roberto Avala Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade 2542738 IFP, inscrito no CPF/MF 093.481.157-15, domiciliado na Rua Ivone Cavaleiro nº 71, Cobertura 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro; **Sylvio Leite Monteiro Filho**, brasileiro, casado, médico, portador da identidade CRM 5251979-8, inscrito no CPF/MF 885.438.547-68, domiciliado na Avenida Borges de Medeiros nº 3607, apartamento 602, Lagoa, Rio de Janeiro; **Sylvia Maria Lordello da Silva**, brasileira, separada, médica, portadora do CPF 335.850.917-68 e da identidade CRM 5222251-4, residente na Av. Atlântica, 700 apt. 1002, Leme, Rio de Janeiro; **Álvaro Alberto Gomes Estima**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 370.164.077-72 e da identidade CRM: 5220529-7, residente na Rua Sá Ferreira, 73 apt. 602, Copacabana, Rio de Janeiro; **Flavio José Rocha Siniscalchi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do CPF 361.381.007-78 e da identidade RG 3723799/IFP, residente na Rua Paul Redfern 14 apt.201, Ipanema, Rio de Janeiro; **Laura Gaensly Cordeiro**, brasileira, casada, consultora, portadora de identidade n. 12943065-8 SSP, e do CPF 055.399.847-14, residente na SHIS Qi 21, conjunto 14, casa 1, Lago Sul, Brasília, DF; e **Marisa da Silva Santos**, brasileira, solteira, médica, portadora da identidade n. CRM 5253262-3, e do CPF 899.459.567-87, residente na Rua Pompeu Loureiro 44 apartamento 501 - Copacabana - Rio de Janeiro, RJ.

Declaração de Desimpedimento: Para fins de cumprimento de exigências legais, os administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



SAÚDE CRIANÇA

peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

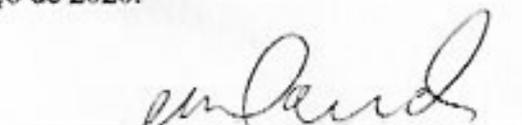
Item (iv) – Eleição do Conselho Fiscal: Passou-se à eleição do Conselho Fiscal, sendo eleitos todos por unanimidade, tomando posse, para o mandato que iniciará em 28/04/2020 e terminará em 27/04/2024: Claudio de Medeiros Ribeiro Martins; José Ferreira Monteiro e Andrea Rangel de Azeredo.

Nada mais havendo para ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.



Vera Regina Gaensly Cordeiro
Presidente da Assembleia

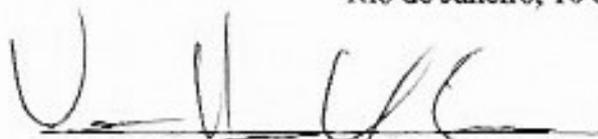
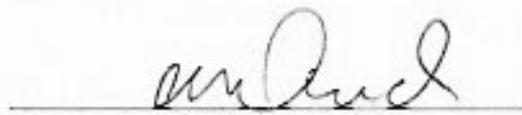


Mirella Domenich
Secretária da Assembleia

LISTA DE PRESENÇA**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER**

Nº	Nome
1	Vera Regina Gaensly Cordeiro
2	Mirella Domenich
3	Claudio de Medeiros Ribeiro Martins
4	José Ferreira Monteiro
5	Andrea Rangel de Azeredo
6	Candace Maria Albertal Lessa
7	Rui Lemos Marroig
8	Paulo Roberto Ayala Cordeiro
9	Sylvio Leite Monteiro Filho
10	Sylvia Maria Lordello da Silva
11	Álvaro Alberto Gomes Estima
12	Flavio José Rocha Siniscalchi
13	Laura Gaensly Cordeiro
14	Marisa Santos

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Vera Regina Gaensly Cordeiro
Presidente da AssembleiaMirella Domenich
Secretária da Assembleia**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 118226

202004151437133 14/05/2020

Emol: 184,36 Tributo: 62,68 Reemb.: 3.41

Selo: EDFJ 53991 IQSConsulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado
Almir F. da Silva

Mat.: 94/4433

